



CLIN
COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI

TERMO ADITIVO Nº 03/22 AO CONTRATO Nº 11/19 CELEBRADO ENTRE A CLIN – COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA METALMODULOS INDUST. DE MÓDULOS METÁLICOS HABITACIONAIS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, de um lado a **CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente **LUIZ CARLOS FRÖES GARCIA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 47.553D – CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 620.211.767-20, e por seu Diretor de Planejamento e Finanças **RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 00010160509 – DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 485.195.967-20, residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **METALMODULOS INDUST. DE MÓDULOS METÁLICOS HABITACIONAIS LTDA**, sediada na Av. Henrich Reismann, nº 57, Bom Jesus dos Perdões/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.993.281/0001-81, neste ato representada pela sra. **SIMONE APARECIDA MATHIAS PEREIRA**, brasileira, divorciada, portador da carteira de identidade nº 20.943.841-1, expedida pela (o) SSP/SP, regularmente inscrito no CPF-MF sob o nº 295.545.718-36, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no decidido no Processo Administrativo nº 520/003.493/22, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 16 de setembro de 2022, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor-Presidente às fls 47, do supramencionado Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO:

Ao presente Termo Aditivo é dado o valor de R\$ 92.160,00 (noventa e dois mil cento e sessenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente Termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, assim classificados:

NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.39.00

FONTE DE RECURSO: 138

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0145.4191

NOTA DE EMPENHO: 0372/22

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício. As Notas de Empenho para futuros pagamentos serão emitidas oportunamente.



CLIN
CONSTRUTORA LUIZ CARLOS FROES E CIA. LTDA

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO DO TERMO:

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia, no prazo de 20 (vinte) dias contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, conforme preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

E por estarem assim, justas e compromissadas, as Partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, para um único efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas, depois de lido, conferido e achado conforme.

Niterói, 16 de setembro de 2022.

LUIZ CARLOS FROES Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS FROES
GARCIA:6202117672 GARCIA:62021176720
0 Dados: 2022.08.23 12:03:32
-03'00'

LUIZ CARLOS FRÓES GARCIA
Diretor Presidente - CLIN
Contratante

RICARDO QUINTIERE Assinado de forma digital por
RICARDO QUINTIERE
CORTINES CORTINES
PEIXOTO:485195967 PEIXOTO:48519596720
20 Dados: 2022.08.23 15:49:23
-03'00'

RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO
Diretor Adm. e Financeiro – CLIN
Contratante

Simone Ap. Mathias Pereira
CPF. 295.545.718-36

SIMONE APARECIDA MATHIAS PEREIRA
Contratada

04.993.281/0001-81
220022907116
Metalmódulos Ind. de Módulos
Metálicos Habitacionais Eireli
Av. Heinrich Reismann, 57
JD. Bela Vista - CEP 12.955-000
Bom Jesus dos Perdões -SP

Publicação 17/09/2022.

Atribuna

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Termo Aditivo nº 03/22 ao Contrato dnº 11/19, celebrado entre a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Contratante e de outro lado, como Contratada, **METALMODULOS INDUST. DE MÓDULOS METÁLICOS HABITACIONAIS LTDA**. Objeto: Locação de módulos 08 habitáveis. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 16 de setembro de 2022, por mais 12 (doze) meses; Ao presente Termo Aditivo é dado o valor de **R\$ 92.160,00** (noventa e dois mil cento e sessenta reais); O presente TERMO ADITIVO que se regerá conforme o preceito da Lei Federal nº 8.666/93, obedecendo as cláusulas e condições; Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Alba Valéria Ferreira, Mat. 70777 e Othán Alexander Maia Gouvea, Mat. 117056; Processo administrativo nº 520/003.493/22.